

PORTARIA Nº 43, de 26/06/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA ROBERTA LINI
NEGHERBON LUZ

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, combinado com o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 252, de 31 agosto de 2021, e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 16 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional de 3% (três por cento) sobre o vencimento base, a partir da competência de junho de 2025, a servidora pública ROBERTA LINI NEGHERBON LUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 26 de junho de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV